



AVISO N.º 31/2016

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados relativa ao procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o Núcleo do Desporto, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 49 de 10 de março de 2016:

Sérgio Miguel Silva Santos	17,63 valores
Mário Miguel Mendes Gonçalves	16,63 valores
Raquel Alexandra Farias C. Silva	14,75 valores
Amanda Marina Mendes Batista	14,63 valores
Leonid Mikoyam Fernandes Tavares	14,63 valores
Márcia Filipa Vitorino Silva	14,19 valores
Vânia Soraia Jacques Moura	13,88 valores
Carlos Joaquim Pereira	13,32 valores
José António Silva	12,38 valores
Beatriz Jermias Brito dos Santos	12,31 valores
Paulo Jorge Silva Lança a)	12,20 valores
Márcio André da Encarnação Madeira	11,63 valores
Bruno Miguel Oliveira da Luz	11,56 valores
Abel Fernando Jesus Magalhães	10,88 valores
Rui Miguel da Silva Pereira	10,88 valores

a) Artº 48 da Lei 82/B de 2014 de 31 de dezembro

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 20 de setembro de 2016, foi notificada aos candidatos, por ofício, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações do edifício – sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em www.sines.pt, nos termos dos nº.s 4, 5, e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.



MUNICÍPIO DE SINES

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

Paços do Município de 23 de setembro de 2016.

O Vice-Presidente,

Fernando Miguel Ramos

Do presente Aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Gestão de Recursos Humanos para os devidos efeitos.